



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 622, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

RETIFICA PERÍODO DE APURAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o período de apuração de adicional por Gratificação de Anuênio, nos termos da Lei n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009, para a Senhora SUELEN APARECIDA MONTEIRO ALBINO PORTELO - portadora do Registro Geral n.º 46.188.211-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa), passando a vigorar com a redação abaixo.

“I – 9.º período apurado de 04 de Março de 2020 a 09 de Novembro de 2022;
II – 10.º período apurado de 10 de Novembro de 2022 a 24 de Novembro de 2023;
III – 11.º período apurado de 25 de Novembro de 2023 a 06 de Dezembro de 2024;
IV – 12.º período apurado de 07 de Dezembro de 2023 a 11 de Dezembro de 2025.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização das medidas ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, as Portarias nº 1031/2022, 811/2023, 1144/2024 e 028/2026, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Junho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo